



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 088 DE 2022

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal, Márcia
Cristina Spadin Bizzo.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 129/2022.

RESOLVE conceder férias à funcionária Márcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante do cargo de Servente Contínuo, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vindouro.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral